

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Nº 01/2016

REF: Contratação de Consultoria Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de assessoria de comunicação corporativa, publicidade, *workshop* de comunicação institucional, desenvolvimento e manutenção de web sites, vídeos corporativos, elaboração folders e boletins informativos.

Juruti/PA, 17 de Outubro 2016.

ANTECEDENTES

O Instituto Juruti Sustentável – IJUS é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos que surgiu a partir da necessidade de fortalecer o Conselho Juruti Sustentável – CONJUS em busca de uma maior participação e representação social na construção coletiva rumo ao desenvolvimento de juruti. Assim, visando à definição de metas de trabalho comuns, houve, em Novembro de 2015 a integração do Fundo Juruti Sustentável – FUNJUS ao CONJUS com a criação do Instituto Juruti Sustentável – IJUS.

O IJUS tem por premissa a promoção de um espaço público permanente de diálogo, debate e alinhamento de ações coletivas entre os associados e a sociedade em geral visando o desenvolvimento sustentável de Juruti e entorno. O Instituto com sua composição tripartite integrada por empresas, poder público e sociedade civil, proporciona a realização de conversas solidificadas para apoio ao crescimento do município.

Este trabalho teve início em 2006 com apoio da Alcoa em parceria com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) com objetivo de construir uma proposta de agenda de desenvolvimento sustentável para o município de Juruti e entorno, com a participação da sociedade Jurutiense, empresas e seus parceiros chegando a um modelo denominado tripé de ações práticas de intervenção.

O Tripé Juruti Sustentável é um bem público ao alcance e a serviço de todos e sua base fundamental é a participação efetiva da sociedade na construção de um espaço público, amplo e democrático para o estabelecimento de uma agenda de longo prazo rumo à sustentabilidade.

O tripé é composto pelo **Conselho Juruti Sustentável (CONJUS)**, órgão do Instituto voltado para viabilização do diálogo e a promoção do debate junto a sociedade Jurutiense, com vistas a realização de ações coletivas que contribuam para o desenvolvimento sustentável, **Fundo Juruti Sustentável (FUNJUS)**, outro órgão do Instituto, destina-se a operacionalização de um mecanismo financeiro voltado para investimentos em projetos, ações e programas que integrem aspectos sociais, humanos, produtivos e ambientais, voltados para o desenvolvimento sustentável do município de Juruti e **Indicadores de Juruti**, criados para monitorar as mudanças nos mais diversos segmentos do município, os indicadores foram inicialmente desenvolvido pelo Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVCes) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) com a participação da sociedade Jurutiense, com primeira edição lançada em 2009 e segunda em 2011.

IDENTIFICAÇÃO

Contratação de Consultoria Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de assessoria de comunicação institucional, comunicação interna e comunicação externa.

As entregas serão realizadas por Produtos, conforme solicitação da **CONTRATANTE**.

OBJETIVOS / ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão as seguintes:

- Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo IJUS.
- Desenvolvimento do *Folder* Institucional, com vistas a apresentar o IJUS para seus integrantes, visitantes, demais parceiros e público em geral.
- Boletins informativos para divulgar e esclarecer estrategicamente as ações e parcerias do IJUS.
- Desenvolvimento do *website* do Instituto Juruti Sustentável, com a introdução informações, ferramentas e conteúdos, para torná-lo mais dinâmico e atrativo ao usuário.
- Manutenção e atualização do website institucional pelo período de 12 (doze) meses.
- Produção de vídeos institucionais com o objetivo de valorizar a marca do IJUS para exibição em eventos, sites institucionais e para clientes ou para o próprio Instituto refletindo a visão, os valores e a missão, reforçando sua identidade visual. Ao mesmo tempo vídeos que sejam capazes de apresentar os esforços e

apoio do IJUS em empreendimentos de foco cultural, ecológico e social, aumentando o *mindshare* em torno de valores sociais positivos.

- *Workshop* de comunicação institucional aplicados aos conceitos da Auto-comunicação; Escuta produtiva; Motivando os outros a participação efetiva; Criando empatia instantaneamente; Transmitindo mensagens; Responsabilidade com a informações e Postura publica Institucional aos representantes do IJUS.
- Desenvolvimento das artes gráficas dos produtos e serviços solicitados, como estruturar e dar forma à comunicação impressa (escrita), audiovisual e internet buscando a relação entre imagem e texto, com vistas nas seguintes aplicações: Identidade Corporativa (*Branding*); Design ou *Packaging Design*; Design Editorial; Sinalética e Tipografia. Conceber e recriar espaços e produtos visuais e materiais, atendendo à sua finalidade e procurando que sejam visualmente agradáveis; Buscando a harmonia em sua forma, tamanho, espaço, cor, peso, materiais, textura ou simbolismo, todas as atividades sob a supervisão do IJUS.
- Demandas por *spot*, caracterizada pela admissão de transações em que a demanda é instantânea.

INSUMOS

Na execução das atividades voltadas a assessoria de comunicação corporativa, publicidade, *workshop* de comunicação institucional, desenvolvimento e manutenção de web sites, vídeos corporativos, *folders* e boletins informativos, a empresa contratada deverá respeitar as condições estabelecidas no Termo de Referência proposto, e dispor de profissionais com pleno conhecimento sobre tecnologias de informação necessárias. Por se tratar da elaboração de diversos materiais de comunicação, haverá a necessidade de reuniões regulares entre IJUS e os profissionais que realização os serviços.

Os serviços serão desenvolvidos nas dependências da **CONTRATADA**, que deverá dispor de profissionais em número suficiente e com a qualificação necessária para atender integralmente ao estabelecido neste termo de referência e no contrato, além dos *softwares*, computadores e quaisquer equipamentos necessários aos profissionais para a perfeita execução do contrato.

PRODUTOS

- Plano de Trabalho elaborado e aprovado.
- Desenvolvimento do *Folder* Institucional em material com diferentes formatos de acordo com a quantidade de informações a serem transmitidas sobre o IJUS, a serem utilizados como material de apoio em reuniões e apresentações Institucionais.
- Boletins informativos para divulgar e esclarecer estrategicamente as ações e parcerias do IJUS.
- Desenvolvimento do *website* do Instituto Juruti Sustentável, com a introdução informações, ferramentas e conteúdos, para torna-lo mais atrativo ao usuário.
- Manutenção e atualização do *website* institucional pelo período de 12 (doze) meses.
- Produção de vídeos institucionais com o objetivo de valorizar a marca do IJUS; Para exibição em eventos, *sites* institucionais e para clientes ou para o próprio Instituto é importante que reflita a visão, os valores e a missão, reforçando sua identidade visual. Ao mesmo tempo é preciso que apresentem os esforços e apoio do IJUS em empreendimentos de foco cultural, ecológico e social, aumentando o *mindshare* em torno de valores sociais positivos.
- Realização de 1 *Workshop* de comunicação institucional aplicados aos conceitos da Auto-comunicação; Escuta produtiva; Motivação para participação efetiva; Criando empatia instantaneamente; Transmitindo mensagens; Responsabilidade com as informações e Postura pública Institucional aos representantes do IJUS.
- Os resultados das ações a serem realizadas através de demandas por *spot* serão mensurados conforme solicitação do **CONTRATANTE** e informação a **CONTRATADA** mediante termo aditivo.

ABRANGÊNCIA

A contratada deverá realizar o trabalho em Juruti/PA. Os custos com deslocamento, diárias, infraestrutura do lugar de trabalho, computadores, *softwares* e quaisquer equipamentos necessários aos profissionais, para a perfeita execução do contrato, serão cobertos pela **CONTRATADA**.

PERFIL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os requisitos exigidos da CONTRATADA para execução das atividades descritas neste Termo de Referência são as seguintes:

1. Empresa ou Pessoa Física com experiência comprovada nas áreas de criação e desenvolvimento dos produtos e serviços contidos neste termo de referência.
2. Empresa ou Pessoa Física com capacidade para atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas.
1. Manter o sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos integrantes dos serviços a serem prestados.

ENVIO DE PROPOSTA

A proposta técnica deve conter:

- Proposta técnica, com metodologia detalhada a ser aplicada na execução das atividades;
- Cronograma de execução das atividades e entrega de produtos já estabelecidos no escopo de serviços;
- Descrição da qualificação técnica do pessoal envolvido no trabalho;
- Proposta comercial para atendimento deste termo de referência.

A proposta técnico-financeira deve ser enviada para o IJUS até o dia **28 de outubro de 2016, sexta feira**, para o email: instituto_juruti_sustentavel@hotmail.com ou entregue no Instituto Juruti Sustentável sito à Rua Marechal Rondon, Centro (prédio da Secretaria Municipal de Cultura), maiores informações pelo telefone: **(93) 99217-2260**.

A visita técnica para esclarecimentos do referido TDR será dia **20 de outubro de 2016, quinta feira** e poderá ser realizada nos horários de: **08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min**, na Sede do IJUS: na Rua Marechal Rondon, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Cultura.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O proponente, Pessoa Física ou Jurídica, deve ter experiência anterior comprovada em trabalhos similares.

SUPERVISÃO

O acompanhamento e a supervisão dos trabalhos ficarão por conta da Secretaria Executiva – SECEX em conjunto com a Diretoria do IJUS

ANEXO

Documentos necessários para habilitação de Empresas Pessoa Jurídica:

- 1 - Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- 3 - Cédula de Identidade e CPF dos representantes legais da Organização;
- 4 - Certidão de regularidade fiscal e de dívida ativa perante a União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
- 5 - Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Municipal e/ou Estadual;
- 6 - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);
- 7 - Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS;
- 8 - Certidão negativa de falência e concordata;

Documentos necessários para habilitação de Pessoas Físicas:

1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Cópia do Registro de Identidade (RG);
3. Comprovante de residência atual;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (justiça estadual e federal);
5. Comprovação de graduação nas áreas de Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas ou áreas afins.